

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2017

Processo nº 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, através do Setor de **Licitação** do Município de Vale do Anari, localizado na Av. Capitão Silvio de Farias, nº: 4571, Centro, município de Vale do Anari - RO, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17/06/2013, realiza chamada pública em 02 de Março de 2017 às 11h00min, Horário de Brasília, no Prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Boa Vista, Nº 2678, Centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e Edital disponível no endereço eletrônico www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058

Vale do Anari/RO, 13 de Fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:DDEA1885

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando Processo estimativo para pagamento de despesa com Telefone do Conselho Tutelar e CRAS, referente ao ano de 2017.
Inexigibilidade nº: 006/2017.

Processo nº: 4-05/2017.

Empresa: OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor: R\$ 10.200,00 (Dez Mil E Duzentos Reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39.58.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Fevereiro de 2017.

RATIFICADO EM, ____/____/____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa
Port. 4821 de 03/01/2017

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3231A1F8

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2016

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
235	ALMERIDA DE BRITO PEIXOTO	142.052.912-91	ASSESSOR NÍVEL II	01/02/2016
236	ANELI PEREIRA DE ARAUJO GOIS	100.689.572-70	ASSESSOR NÍVEL II	01/02/2016
238	CARINA STRE HOLANDA	946.594.432-72	COORDENADOR AMBIENTAL	26/10/2015
241	EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS	963.034.412-30	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	01/04/2016
99	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	787.798.632-72	ADMINISTRATIVO-CEDIDA EMATER	01/06/2012
238	EDVANA FERNANDES DA SILVA	911.516.432-20	ASSESSOR NÍVEL II	01/03/2016
237	ERICA SCALFONI PASTENE	000.733.192-44	ASSESSOR NÍVEL II	01/03/2016
34	ELISÂNGELA NUNES MAFRA	595.387.982-72	DATILÓGRAFO-CEDIDA-PREF VALE DO PARAÍSO	12/05/1995
231	GILBER WESLEY DE LIMA	524.842.542-53	CONTROLADOR INTERNO	12/11/2015
91	HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	956.866.732-68	CHEFE SEÇÃO DE INFORMÁTICA	01/08/2014
201	JOÃO BATISTA LIMA	577.868.897-34	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	02/01/2014
213	LIDIANE CARON DE SOUZA	716.458.242-29	ASSESSOR NÍVEL III	01/09/2014
246	LUCILENE CESCONETO CARVALHO	003.305.352-88	ASSESSOR NÍVEL II	01/07/2016
133	MARJA APARECIDA DE OLIVEIRA	289.689.392-44	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/02/2012
209	SONIA REGINA C. DA SILVA	479.894.623-53	GERENTE ESCRITÓRIO REGIONAL	01/07/2014
104	SUELLEN SANTANA DE JESUS	854.500.572-53	PROCURADOR GERAL	23/05/2014
147	FERNANDO TIBURCIO DA SILVA	041.628.869-02	ASSESSOR NÍVEL II	15/07/2016
244	GESIANE DE SOUZA COSTA	789.136.432-68	ASSESSOR NÍVEL IV	18/05/2016
242	KAREN ALESSANDRA DE A. FARTO	005.472.912-75	ASSESSOR NÍVEL II	02/05/2016
248	LARISSA OLIVEIRA PONTES	345.630.462-72	ASSESSOR NÍVEL II	01/08/2016
249	MALARA DE MENDONÇA POMES	013.758.412-11	ASSESSOR NÍVEL II	13/08/2016
245	MARCOS FELIPE G. DA SILVA	977.228.202-04	ASSESSOR NÍVEL IV	01/07/2016
239	ROSANE RODRIGUES CLEMENTE	351.886.142-68	GERENTE ESCRITÓRIO REGIONAL	01/03/2016
234	SIDNEI SOTELE	619.185.702-49	ASSESSOR JURÍDICO	01/02/2016
240	SIRLENE BRITO	004.076.422-26	ASSESSOR NÍVEL II	01/03/2016
233	STENIO AUGUSTO W. GONÇALVES	008.796.612-32	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	15/01/2016
243	VANESSA ADIAGUI DE MORAIS	005.353.852-85	ASSESSOR NÍVEL II	02/05/2016

JI-PARANÁ - RO, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

STENIO AUGUSTO WUSCH GONÇALVES
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Elisângela Nunes Mafra
Código Identificador:35FD4D82



ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 2

ISOLADO:1 - Consórcio Público Intermunicipal

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (= (b-a))
RECEITAS CORRENTES	1.401.694,66	1.401.694,66	11.460.485,89	10.058.791,23
RECEITA PATRIMONIAL	18.022,18	18.022,18	88.647,45	70.625,27
Receitas de Valores Mobiliários	18.022,18	18.022,18	88.647,45	70.625,27
RECEITA DE SERVIÇOS	689.685,00	689.685,00	1.345.518,62	555.833,62
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	689.685,00	689.685,00	10.122.312,20	9.432.627,20

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM
Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZABEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvano Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Nunes Praça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Transfêrencias Intergovernamentais	689.685,00	689.685,00	10.122.312,20	9.432.627,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	4.007,50	4.007,50
Indenizações e Restituições	0	0	97,8	97,8
Receitas Correntes Diversas	0	0	3.909,70	3.909,70
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.401.694,66	1.401.694,66	11.460.485,89	10.058.791,23
REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.401.694,66	1.401.694,66	11.460.485,89	10.058.791,23
DÉFICIT (IV)	0	0	0	0
TOTAL (V) = (III+IV)	1.401.694,66	1.401.694,66	11.460.485,89	10.058.791,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	23.668,60	23.668,60
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0	0	0	0
Superávit Financeiro	0	0	23.668,60	23.668,60
Reserva de Crédito Adicional	0	0	0	0

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva
268.896.505-06

GISLAINE CLEMENTE
Presidente
298.853.638-40

MARIZETE INÊS BAZZI
Contadora
CRC/RO 004033
386.249.402-06

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5AA9DF2E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
NOTIFICAÇÃO - CONSTRUTORA ALMEIDA E NERY
COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste no uso de suas atribuições legais, vem através do presente NOTIFICAR a empresa ALMEIDA E NERY COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, afim de que seja iniciado as reparações (constatadas falhas construtivas de solidez e segurança dentro desse prazo de garantia de cinco anos, C.C. Art. 618) necessárias na estrutura da Câmara Municipal. Nos termos do Processo Administrativo nº 304/2015, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta. Ressalta-se que a empresa já foi notificada via e-mail na data de 31 de janeiro de 2017 e ainda não justificou o motivo pelo qual ainda não fora iniciado a reparação. O não cumprimento das exigências desta notificação acarretará em outras medidas sancionatórias. Sem mais para o momento, ficando assim Vossa Senhoria NOTIFICADA de que terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação para iniciar as reparações, bem como justificar o motivo pelo qual estas ainda não foram iniciadas.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 17/2017**

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sílvia Lopes Almeida".

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010,

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 15/2017,

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Sílvia Lopes Almeida**, efetivo no cargo de Agente de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SENS AU com remuneração integral a partir de 03/02/2017 e término em 18/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/02/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Vale do Paraíso - RO, em 14 de Fevereiro de 2017.

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente do IPMVP
PORT: Nº 4.926 DE 01/01/2017

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:085087B0

**ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 2

ISOLADO:1 - Consórcio Público Intermunicipal

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.460.485,89	4.787.550,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.395.417,96	4.319.566,28
RECURSOS PRÓPRIOS	11.399.390,18	4.294.721,08	RECURSOS PRÓPRIOS	11.244.458,64	4.247.234,88
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.399.390,18	4.294.721,08	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.244.458,64	4.247.234,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0	465.969,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0	55.986,50
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0	465.969,00	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS FEDERAIS	0	55.986,50
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	61.895,71	28.160,29	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAÚDE	50.939,32	0
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0	133,05	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.939,32	0
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	61.895,71	28.027,24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0	16.344,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	866.361,96	511.118,48	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0	16.344,90
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	485.899,58	428.116,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	782.093,37	261.138,68
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	499.966,48	428.116,16	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	492.217,47	195.949,33
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.933,50	0	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	492.217,47	97.430,88
CONSIGNAÇÕES	376.483,98	83.882,24	RP PROCESSADOS PAGOS	0	11.518,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.766,67	28.343,58	CONSIGNAÇÕES	379.874,50	152.179,55
INSS	61.959,64	47.767,68	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0	161,66
ISS	777,24	58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	42.913,22	39.696,72
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	288.132,76	1.317,89	INSS	60.590,13	92.408,11
OUTROS DEPOSITOS	0	0	ISS	777,24	233,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.168,00	3.806,90	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	288.132,76	12.152,35
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.488,45	1.475,88	OUTROS DEPOSITOS	160	0
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.169,22	1.240,41	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.168,00	3.018,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.943.275,86	324.903,60	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.964,33	1.673,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.943.275,86	324.903,60	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.169,22	2.839,35
TOTAL	13.376.123,71	6.623.979,82	SALDOS DO EXERC. SEGUINTE	1.292.613,38	1.943.275,86
			CAIXA	0	0
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.292.613,38	1.943.275,86
			TOTAL	13.376.123,71	6.623.979,82

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva
268.896.505-06

GISLAINE CLEMENTE

Presidente
298.853.638-40

MARIZETE INÊS BAZZI

Contadora
CRC/RO 004033
386.249.402-06

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7895C332

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 2

ISOLADO:1 - Consórcio Público Intermunicipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.499.728,63	1.927.094,47	PASSIVO CIRCULANTE	118.789,48	18.336,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.292.413,38	1.043.275,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C P	83.868,96	5.922,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.292.413,38	1.043.275,86	PESSOAL A PAGAR	16.359,56	5.922,73
BANCOS COM MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.292.413,38	1.043.275,86	PESSOAL A PAGAR	16.359,56	5.922,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	207.115,25	883.818,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	67.561,49	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	207.115,25	883.818,61	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	11.759,82	0,00
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PUBL. DECOR. DE CONTRATO DE RATEIO	207.115,25	883.818,61	FUTS	246,08	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.614.743,83	8.918.876,56	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	55.495,50	0,00
IMOBILIZADO	6.614.743,83	8.918.876,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.927,60	0,00
BENS MOVEIS	4.481.997,67	4.810.868,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C P	17.927,60	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	28.747,59	19.915,50	FORNECEDORES NACIONAIS	17.927,60	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.413,38	66.638,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.060,92	12.413,84
VEÍCULOS	3.098.700,00	3.605.460,00	VALORES RESTITUIVÉIS	9.060,92	12.413,84
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.228.068,88	1.084.721,34	CONSIGNAÇÕES	5.490,92	8.743,84
DEMAIS BENS MOVEIS	33.067,91	33.133,63	DEPOSITOS NA JUDICIAIS	3.510,00	3.670,00
BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00			
BENS DE USO ESPECIAL	300.000,00	300.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.242,98	110.214,27
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-167.253,84	-99.991,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV E ASSIST A PAGAR A LONGO PRAZO	77.509,33	76.480,62
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-167.253,84	-99.991,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	77.509,33	76.480,62
TOTAL	6.114.472,46	6.937.971,03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	77.509,33	76.480,62
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	33.733,65	33.733,65
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LP	33.733,65	33.733,65
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	33.733,65	33.733,65
			TOTAL PASSIVO	222.032,46	118.556,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.892.440,00	6.809.420,19
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.892.440,00	6.809.420,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.892.440,00	6.809.420,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-916.980,19	836.750,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.809.420,19	5.972.670,08
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.892.440,00	6.809.420,19
			TOTAL	6.114.472,46	6.937.971,03
ATIVO FINANCEIRO	1.292.413,38	1.043.275,86	PASSIVO FINANCEIRO (38.934,42)+ Reservas não	458.900,90	440.570,00
ATIVO PERMANENTE	4.821.859,08	5.894.696,17	Processado(459.966,48)	183.048,04	116.137,00
			PASSIVO PERMANENTE	183.048,04	116.137,00
			SALDO PATRIMONIAL	5.832.473,52	6.381.304,03

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva
268.896.505-06

GISLAINE CLEMENTE
Presidente
298.853.638-40

MARIZETE INÊS BAZZI
Contadora
CRC/RO 004033
386.249.402-06

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:50ACB471

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO (31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 2

ISOLADO:1 - Consórcio Público Intermunicipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.245.518,62	1.681.804,77	PESSOAL E ENCARGOS	1.179.960,38	872.879,55
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.245.518,62	1.681.804,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	808.522,82	616.513,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	88.647,45	28.160,28	ENCARGOS PATRONAIS	280.497,17	170.581,04
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.647,45	28.160,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	90.990,39	85.785,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	10.152.142,29	1.138.576,08	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.962.968,65	3.212.825,11
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	10.152.142,29	639.546,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.209.422,45	823.808,70
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	32.966,68	SERVIÇOS	8.686.182,36	2.322.860,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0	465.069,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	67.362,84	66.155,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.007,50	83.997,66	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	786.579,35	997,41
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0	3.795,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	45,99	570,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.007,50	80.202,66	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	706.533,36	426,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	11.490.315,89	4.932.538,80	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0	1.394,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	916.986,19	0	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0	1.394,07
TOTAL	12.407.296,08	4.932.538,80	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	513.143,39	7.892,55
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	513.143,39	7.892,55
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.644,31	0
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.644,31	0
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	12.407.296,08	4.695.788,69
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0	836.750,11
			TOTAL	12.407.296,08	4.932.538,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	185.702,90	1.039,00			
INVESTIMENTOS	185.702,90	1.039,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	67.527,68	57.953,04			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.527,68	57.953,04			

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

268.896.505-06

GISELAINE CLEMENTE

Presidente

298.853.638-40

MARIZETE INÊS BAZZI

Contadora

CRC/RO 004033

386.249.402-06

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:72B38E2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.296/PMC/2017

ALTERA A ESCALA DO DECRETO N. 6.266/PMC/17 - DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.735/PMC/2010, e;

CONSIDERANDO a necessidades de regularizar e estabelecer a Escala de Plantão do Serviço Funerário existente em nosso município;

CONSIDERANDO o serviço funerário ser de interesse público, estando definido por Lei Municipal e em conformidade com a Lei Estadual n. 1.224/2003, visando o funcionamento e fiscalizações das funerárias de plantão;



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO
DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO 2016



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; e conforme determina a Instrução Normativa n. 013/2014/TCE-RO e Decisão Normativa n. 001/2015/TCE-RO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ainda o art. 9º da Lei Complementar n. 154/1966, esta Unidade de Controle Interno examina e emite PARECER sobre as contas anuais prestadas pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como escopo, examinar o relatório de Prestação de Contas Anual do exercício de 2016, atentando para as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público Intermunicipal, por meio da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício de 2016 apresentados no Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal no exercício de 2016.

Para tanto, esta UCCI neste ato, tem como objetivo avaliar a ação governamental e os atos de gestão pública da administração deste Consórcio, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a eficácia da administração direta e funcional.



2. DO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consórcio Público Intermunicipal Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art. 31 da Constituição Federal de 1988, art. 49 da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual n. 154 de 26/07/1996, Instrução Normativa n. 044/TCE-RO-2015 e a Instrução Normativa n. 013/TCE-RO-2004 e alterações, foi criado por meio do Termo de Convenção celebrado em junho de 1997 e constituído em 28 de julho de 1997, através da Ata de Constituição do Consórcio de Municípios. O Consórcio é composto pelo Conselho Deliberativo de Prefeitos, Conselho Fiscal e Conselho de Regulação e Fiscalização e Secretaria Executiva.

No exercício de 2016 o Consórcio possui em seu rol, o total de 37 (*trinta e sete*) municípios consorciados, sendo 07 no Programa de Infraestrutura e Locação; 31 no Programa Ambiental; 21 no Programa de Saúde; 05 no Programa de Laboratório; 01 no Programa de Gestão Educacional e 01 no Programa de Gestão de Saúde, sendo que 21 participam do Programa de Resíduos Sólidos de Saúde – RSS e 18 do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.

3. RECURSOS HUMANOS

O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária nº. 81 de 02 de dezembro de 2016, para o biênio 2017/2018, possui a seguinte estrutura:

Presidente: Gislaine Clemente – Prefeita de São Francisco do Guaporé

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

Airton Gomes – Prefeito de Cerejeiras – 1º Vice-presidente

Luiz Ademir Schock – Prefeito de Rolim de Moura – 2º Vice-presidente



Lulz Amaral de Brito – Prefeito de Parecis – 1º Secretário

Jesualdo Pires Ferreira Junior – Prefeito de Ji-Paraná – 2º Secretário

O Conselho Fiscal regularmente constituído, por meio da Portaria n. 050/2017 de 20 de março de 2017, apresenta a seguinte estrutura:

Presidente: Elton Hudson Bazzi – Presidente Médici

Secretário: Jocsã Rodrigues Borba – Novo Horizonte do Oeste

Membro: Isaias Rossmann – Ministro Andreazza

Suplente: Sidnei Furtado Mendonça – Novo Horizonte do Oeste

Suplente: Ronaldo Pereira de Oliveira – Presidente Médici

Presidiu o Conselho Deliberativo de Prefeitos no exercício de 2016, o Sr. Neuri Carlos Persch (no período de 15 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016), sendo responsável pela gestão do Consórcio no referido período.

A responsável pela gestão do Consórcio no exercício de 2016, na função de Secretária Executiva, autorizando despesas e ordenando pagamentos, foi a Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Passamos por alterações na Presidência deste Consórcio, onde, na data de 24 de novembro de 2016 houve a convocação da eleição da presidência do Consórcio, que posteriormente foi realizada na data de 02 de dezembro de 2016, na 81ª Assembleia Extraordinária que deliberou sobre a eleição da Presidência do Consórcio para o biênio 2017/2018, onde foi eleito com maioria dos votos a Sra. Gislaine Clemente, Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé. Ao passo que foi composto o Conselho Deliberativo de Prefeitos.

No tocante às instalações do Consórcio Público Intermunicipal, temos a sede da autarquia, que se encontra situada no município de Ji-Paraná, onde atua efetivamente a



estrutura administrativa, de gerência e controle organizacional e um posto de agendamento de exames e consultas. E ainda 04 (*quatro*) postos de agendamento instalados nos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza, Rolim de Moura e Porto Velho.

A equipe de servidores do Consórcio conta em sua estrutura com 27 servidores, que estão dispostos nos municípios nos quais estão instalados os Postos de Agendamento.

3.1 – Da Folha de Pagamento

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, desenvolvendo suas atribuições onde estão lotados.
- b) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como gozo de férias, não ocorreram regularmente, estando pendente ainda o gozo de férias de alguns servidores. Aos que foram concedidos a referida vantagem, contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;
- c) Não está sendo feito escala de gozo de férias dos servidores;
- d) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- e) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;
- f) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores;
- g) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendias por todos os servidores;
- h) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);



i) As cedências de servidores contam com autorização legal e com acordo firmado entre cedente e cessionário, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem;

j) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

k) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal n. 3.000/1999).

No tocante à despesa total com pessoal, cabem as seguintes considerações:

Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Despesa Bruta	Despesas não computadas	Despesa Líquida	%
R\$ 11.461.485,89	R\$ 1.037.077,32	R\$ 90.990,39	R\$ 946.086,93	8,26

Fonte: Contabilidade

A despesa com pessoal até durante o exercício de 2016 consistiu em R\$ 946.086,93 em confronto com a receita corrente líquida do período R\$ 11.461.485,89 alcança o percentual de 8,26 % de comprometimento com a folha de pagamento.

Os atos referentes à gestão de pessoas e a política de recursos humanos foram considerados regulares e satisfatórios.

4. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Neste tópico estão avaliados, separadamente, os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como a análise desses demonstrativos, visando analisar o aspecto orçamentário, financeiro e administrativo da entidade. Cumpre destacar que os números apresentados nas análises têm seus valores representados nominalmente, sem considerar os efeitos da inflação.



4.1 Balanço Orçamentário

O orçamento do Consórcio para o exercício de 2016 foi aprovado pela Resolução n. 58 de 25 de novembro de 2015, fixando a despesa no valor de R\$ 1.401.694,66 (*um milhão quatrocentos e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos*), e que posteriormente fora alterado para R\$ 14.185.441,18 (*quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos*). De acordo com os balancetes mensais, informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual.

Orçamento Inicial	R\$	1.401.694,66
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	199.356,10
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	12.780.746,52
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	199.356,10
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	14.182.441,18
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	11.295.417,96
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	2.887.023,22

Fonte: Contabilidade

4.1.2 Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada até o mês de dezembro foi de R\$ 11.460.485,89 (*onze milhões quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos*), evidenciando uma arrecadação a maior na ordem de R\$ 10.058.791,23 (*dez milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos*) em relação à previsão inicial.



RECEITAS RECEBIDAS	2015	
	Valor	%
Receita Patrimonial	88.647,45	0,77
Receita de Serviços	1.245.518,62	10,87
Outras Receitas Correntes	4.007,56	0,04
Transferência dos Municípios	10.122.312,26	
Por contrato de rateio	753.957,50	6,58
Por prestação de serviços ¹	9.368.354,76	81,74
Transferências de Capital	0,00	
TOTAL	11.460.485,89	100

¹ As Transferências por Prestação de Serviços refere-se aos repasses efetuados pelos municípios a título de pagamento de serviços terceirizados contratados por intermédio deste Consórcio, e de imediato serem transferidos às empresas prestadoras de serviços.

Fonte: Contabilidade

Cabe ressaltar os valores referentes à receita de serviços recebidas pelo Consórcio no valor de R\$ 1.245.518,62 (*um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos*), configurando o percentual de 10,87% em relação ao total arrecadado, demonstrando ser a fonte mais expressiva na composição da receita própria.

Durante o exercício de 2016 o Consórcio firmou contrato de programa com os municípios consorciados, o que resultou no aumento considerável de transferências financeiras para o pagamento dos serviços executados.

Em levantamento realizado pela contabilidade em relação às inadimplências dos municípios consorciados, durante o exercício de 2016, foram recuperados R\$ 107.750,00 (*cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais*), e inscritos R\$ 137.580,00 (*cento e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais*) pelo descumprimento ao que está disposto no contrato de rateio.



4.1.3 Despesa

A despesa orçamentária empenhada até o período foi de R\$ 11.295.417,96 (*onze milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos*) evidenciando uma autorização de despesa a maior na ordem de R\$ 9.893.723,30 em relação ao orçamento inicial que é de R\$ 1.401.694,66.

Receita arrecadada	Despesa empenhada	Participação da Despesa s/ a Receita
R\$ 11.460.485,89	R\$ 11.295.417,96	98,55%

Fonte: Contabilidade

O quadro acima demonstra que o consórcio empenhou até o mês de dezembro o montante de R\$ 11.295.417,96 enquanto sua arrecadação foi de R\$ 11.460.485,89 representando um superávit no montante de R\$ 165.067,93 indicando o cumprimento das metas fiscais, conforme a legislação vigente.

4.1.4 Da Despesa Orçamentária

O Consórcio Público Intermunicipal, empenhou até o período o montante de R\$ 13.821.604,37, liquidou R\$ 10.835.451,48 e pagou a importância de R\$ 10.805.517,98, evidenciando uma economia de dotação no valor de R\$ 2.887.023,22.

As despesas empenhadas a pagar até o final do exercício de 2016 somam o valor de R\$ 489.899,98, sendo inscritos posteriormente em restos a pagar. Os dados apontados foram extraídos do demonstrativo da evolução e execução orçamentária.

4.1.5 Créditos Orçamentários e Adicionais

Em razão da abertura de créditos adicionais, constatou-se as alterações abaixo descritas, no valor atualizado de R\$ 14.182.441,18.



Dotação Inicial	1.401.694,66
(+) Créditos Suplementares	12.929.143,30
(+) Créditos Especiais	50.959,32
(-) Anulação de Dotação	199.356,10
Dotação Atualizada	14.182.441,18

Fonte: Contabilidade

E os respectivos recursos foram provenientes das fontes abaixo descritas:

Recursos Para Abertura de Créditos	Valor R\$
Excesso de Arrecadação	12.729.787,20
Superávit Financeiro	23.668,60
Operações de Crédito	0,00
Recursos Vinculados (convênios)	27.290,72
TOTAL	12.780.746,52

Fonte: Contabilidade

Verificou-se que o valor que alterou o orçamento foi de R\$ 12.729.787,20. Dos créditos especiais, R\$ 27.290,72 foram provenientes de excesso de arrecadação e R\$ 23.668,60 decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, totalizando o montante de R\$ 50.959,32, sendo executado em sua totalidade.

Foram executadas despesas na ordem de R\$ 11.244,458,64 provenientes dos créditos orçamentários e suplementares que somaram R\$ 14.131.481,86 restando ao final do exercício o saldo de dotação orçamentária de R\$ 2.887.023,22

4.1.6 Execução dos Restos a Pagar não Processados e Processados

O Consórcio Público Intermunicipal não possui restos a pagar não processados de exercícios anteriores. Foram inscritos no encerramento do exercício de 2015 o valor de R\$



428.116,16 dos quais foram pagos R\$ 402.217,47 e cancelados o montante de R\$ 25.898,69, com a devida motivação e posterior autorização.

Não foram inscritos no exercício de 2016 restos a pagar processados de exercícios anteriores e não houve inscrição de restos a pagar processados do exercício anterior.

4.2 Indicadores do Balanço Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

$$\frac{\text{Despesa Fixada + Créd. Adicionais e Suplementares}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{\text{R\$ 11.295.417,96}}{\text{R\$ 1.401.694,66}} = 8,05$$

Este quociente é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na Resolução. Se o resultado for igual a 1 demonstra o equilíbrio. Se o resultado for maior do que 1, demonstra que a despesa fixada é maior do que a receita prevista. A diferença, portanto, representa o quanto foi aberto de créditos adicionais. Caso seja menor do que 1, evidencia que a Receita Prevista foi superior a Despesa Fixada, sendo que é ideal é atingir o resultado igual a 1.

Diante dos dados apresentados, verificou-se o excesso de créditos adicionais e suplementares, que foram justificados em razão do montante expressivo de repasse dos municípios consorciados com vistas a atender os programas no pagamento dos respectivos serviços nos quais estes subscrevem-se.

Quociente do Execução da Receita

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{\text{R\$ 11.460.485,89}}{\text{R\$ 1.401.694,66}} = 8,17$$

Este é o indicador que permite avaliar a precisão do orçamento, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas. Igual a 1 indica o equilíbrio orçamentário. Sendo maior do que 1, evidencia que a Receita Arrecadada foi



maior que a Receita Prevista, e a diferença corresponde ao excesso de arrecadação. Se o resultado for menor que 1, a Receita Arrecadada foi menor que a Receita Prevista, portanto a diferença representa a falta de arrecadação em relação à previsão. Conclusão: quanto maior que 1 melhor.

Com base nos dados referenciados, resta evidenciado o excesso de arrecadação proveniente da abertura de créditos adicionais e suplementares, posto que à época não foi levado em consideração os valores previstos que adviriam dos contratos de rateio e sub-programas nos quais os municípios consorciados estão subscritos.

Recomenda-se que para o próximo exercício a receita prevista seja corrigida, prevendo realmente a arrecadação para o período.

Quociente do Execução da Receita

<u>Despesa Realizada</u>	R\$ 11.295.417,96 = 0,79
Despesa Fixada + Créd. Adicionais e Suplem.	R\$ 14.182.441,18

Este quociente avalia a eficácia do orçamento no que se refere à fixação da despesa, bem como relação entre a Despesa Realizada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento/execução ou uma economia orçamentária. Se o resultado for igual a 1, demonstra o equilíbrio da despesa. Caso o resultado for maior que 1, demonstra a utilização de dotação orçamentária sem devida autorização legal. Se for menor do que 1, evidencia a economia orçamentária. Conclusão: quanto menor que 1 melhor.

Do resultado do quociente acima descrito, resultou num valor menor que 1, restando ao final do exercício saldo de dotação orçamentária na ordem de R\$ 2.887.023,22.

Quociente de Resultado Orçamentário

<u>Receita Arrecadada</u>	R\$ 11.460.485,89 = 1,01
Despesa Realizada	R\$ 11.295.417,96



Este quociente é resultante da relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Assim, se o resultado for igual a 1, demonstra o equilíbrio da execução orçamentária. Quando o resultado for maior do que 1, indica a existência de "superávit" orçamentário de execução. Ocorrendo o contrário, o resultado menor do que 1, evidencia "déficit" orçamentário de execução.

Com base nos dados informados acima pelo setor contábil, ressaltamos a existência de "superávit" orçamentário de execução, visto que a soma das receitas estimadas é maior que às das despesas orçamentárias previstas.

Sem dúvida, o melhor resultado em um sistema orçamentário é o resultado nulo, ou seja, igual a 1, haja vista que tudo o que foi previsto foi efetivamente arrecadado e tudo o que foi definido como projetos e atividades, foi totalmente executado dentro do exercício financeiro.

O superávit orçamentário pode estar apontando ou para falhas no planejamento ou de execução de projetos, ou ainda, no excesso de alterações no orçamento do Consórcio.

A princípio, o órgão deve estar atento ao superávit orçamentário porque as finanças públicas não devem ser administradas com o fito de lucro – que estaria representado pelo superávit – mas devem ter, sim, no caso de eventual sobra de arrecadação, uma aplicação voltada para investimentos. Estes, tanto podem ser destinados à melhoria da estrutura de prestação do serviço público, com a aquisição de equipamentos e maquinários novos, como, para novos projetos de execução em benefício dos municípios consorciados, e por fim, a comunidade.

4.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, de que trata o artigo 103 da Lei Federal n. 4.320/64, tem por finalidade demonstrar a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados aos saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



4.3.1 Indicadores do Balanço Financeiro

Quociente da Execução Orçamentária

Receita Total	R\$ 13.370.123,71 = 1
Despesa Total	R\$ 13.370.123,71

Através do resultado deste quociente se verifica o resultado do exercício financeiro demonstrado pelo Balanço Financeiro, com resultado igual a 1, o que representa o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Quociente da Execução Extra Orçamentária

Receita Extra Orçamentária	R\$ 866.361,96 = 1,10
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 782.092,37

O resultado indica que no período ocorreu superávit extra orçamentário.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo p/ o exercício seguinte	R\$ 1.292.613,38 = 1,23
Saldo do exercício anterior	R\$ 1.043.275,86

Esse quociente demonstra o saldo que passa para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior. Assim, por meio dessa relação, obtém-se outra forma de evidenciar o resultado do exercício financeiro.

Assim, o resultado foi maior do que 1, demonstrando um "superávit" financeiro, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos do exercício, na ordem de R\$ 222.816,94.



4.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado nos moldes do anexo 14 e do artigo 105 da Lei Federal nº. 4.320/64, observada as alterações introduzidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6, Resolução CFC 1.133/2008. Demonstra a posição estática dos bens, direitos e obrigações resultante da gestão econômica do Consórcio e evidencia os aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio no final do exercício financeiro.

Com o quociente da situação financeira consegue-se verificar a existência, ou não, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, sendo que se houver um excesso de recursos financeiros, este poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais. A base para o cálculo desse quociente é o balanço patrimonial, onde se faz a razão do ativo financeiro pelo passivo financeiro.

4.4.1 Indicadores do Balanço Patrimonial

Situação Financeira

Ativo Financeiro	R\$ 1.292.613,38 = 33,20
Passivo Financeiro	R\$ 38.934,42

Este quociente indica que no período ocorreu Superávit Financeiro, evidenciando a situação financeira líquida positiva, sendo que neste caso, quanto maior for o resultado melhor.

Esse quociente da situação financeira demonstra a representação das obrigações de curto prazo do Consórcio, quanto aos bens e direitos. Ademais, da análise acima se observa a liquidez financeira, que *in casu*, com base nestes dados, o gestor pode realizar aplicações em programas não previstos no orçamento, bem como ampliar as despesas em determinado programa já existente, tendo por base o valor superavitário demonstrado no Quociente da Situação Financeira.



4.4.2 Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

4.4.3 Análise Das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Total das variações Aumentativas	R\$ 11.490.315,89 = 0,92
Total das variações Diminutivas	R\$ 12.407.296,08

O resultado acima, indica que no período ocorreu déficit patrimonial, pois menor que 1. Portanto, mostra a situação em que a soma dos bens e direitos é inferior à soma das obrigações mais às dívidas fundadas resultando num déficit patrimonial, isto é, a soma dos bens e direitos é inferior aos compromissos assumidos.

4.4.4 Dos Bens Patrimoniais

O patrimônio do Consórcio foi objeto de auditoria verificada pela Unidade de Controle Interno neste exercício, a pedido do Diretoria do Consórcio, onde foi instituída Comissão Especial para o levantamento de bens patrimoniais do Consórcio, em 25 de fevereiro de 2016, por meio da Portaria n. 069/2016.

Do levantamento, tem-se que dos bens não encontrados, alguns foram legalmente doados, outros tiveram sua vida útil abreviada diante da deterioração e outros serão objetos de deliberação da autoridade superior, quanto ao encaminhamento de providências para recuperação ou apuração de responsabilidades.



Teoricamente há incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes, no entanto, vale salientar, que a realização de verificação "in loco" de todos os bens, foram plenamente realizadas.

Com base nos dados levantados pela Comissão, o Consórcio, por intermédio da Resolução n. 66 de 21 de dezembro de 2016, autorizou a baixa de bens patrimoniais inservíveis, conforme o seu anexo único.

5. DOS PROGRAMAS GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO

O Programa Ambiental apresentou o Relatório das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2016, explanando acerca da atual situação da Concessão dos Aterros Sanitários, da Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos e também da Disposição Final dos Resíduos de Saúde.

Diante das informações apresentadas pela Coordenadora do Programa Ambiental, Engenheira Sra. Carina Stre Holanda, destacamos que a prestação de serviços, ainda que tenha encontrado inúmeras dificuldades durante o período, o Consórcio Público Intermunicipal, não deixou de atuar firmemente, para que os interesses dos entes consorciados tivessem a primazia, por intermédio de equipe técnica capacitada.

A Coordenação do Programa de Saúde, por meio da Sra. Winni Caroízi Resende Matias, Gerente Regional de Saúde, também apresentou o Relatório das Atividades Desenvolvidas em 2016, cujo principal objetivo é disponibilizar aos cidadãos, um atendimento de baixo custo com rapidez, na realização de consultas e exames em clínicas e consultórios particulares, destacando o aumento da rede credenciada, que beneficia em torno de dezesseis municípios consorciados, com um total de atendimentos durante o exercício de 2016 de 67.161 pacientes.



E por fim, foi apresentado o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Programa Laboratorial, criado no ano de 2013, sendo cinco municípios de que fazem parte do programa, com o escopo de disponibilizar uma nova alternativa à realização de exames, com máquinas automatizadas, o que oferece rapidez e segurança nos resultados.

6. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O Consórcio é uma entidade cujo objetivo é promover o planejamento, a coordenação de esforços e execução de serviços de obras públicas, ambientais e de saúde, laboratoriais e ambulatoriais, dentro da área de jurisdição dos 38 municípios consorciados.

Durante o exercício de 2016, o Consórcio possuía 37 (*trinta e sete*) municípios que firmaram contrato de rateio, nos programas Ambiental, Saúde e Rodoviário, sendo que 31 do Programa Ambiental, 21 do Programa de Saúde, 07 do Programa de Infraestrutura e Locação, 05 do Programa do Laboratório, 01 de Gestão Educacional e 01 Gestão de Saúde e ainda 21 participam do Resíduo Sólido de Saúde - RSS e 18 do Resíduo Sólido Urbano - RSU, sendo assim o Consórcio ampliou o atendimento aos consorciados através dos Subprogramas.

Ocorreu ainda a expansão na rede credenciada de laboratórios e hospitais, ampliando a quantidade de profissionais e de exames laboratoriais a todos os municípios dos entes consorciados.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1 Licitações

A Unidade de Controle Interno acompanhou os processos licitatórios, analisando os documentos e, todos os certames realizados foram legais.



Não foram identificadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição dos certames; não foi constatado nenhum fracionamento de despesas para alterar a modalidade de licitação; não houve sobre preço nos processos licitatórios, estando todos dentro do valor estimado pela administração através da realização de orçamentos.

Os processos licitatórios não foram objeto de auditoria realizado por essa Unidade, pois o mesmo não apresentou nenhuma irregularidade ou inconsistência.

7.2 Contratos

A Unidade de Controle Interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, e, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

Toda prorrogação dos contratos, ocorreram em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93. Como regra geral, as prorrogações (renovações) dos contratos de serviços contínuos estavam previstas nos editais e respectivos contratos.

Todas as alterações contratuais foram efetuadas de acordo com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas conforme as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.

8. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno realiza nessa autarquia, um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Autotutela, no qual a Administração por meio deste Princípio, corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela.



O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatórios entregues ao gestor Municipal. Esses relatórios contêm informações de suma importância para uma boa administração.

Esta Unidade de Controle Interno, sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicado oficial, alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.

Por intermédio de suas atribuições esta Unidade de Controle Interno fez formalmente algumas recomendações, alertas ou orientações, e produziu alguns relatórios de auditoria relativos a alguns processos administrativos.

Foi instituída por esta Unidade de Controle Interno a Instrução Normativa n. 001/2016, que: "*DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E AMBIENTAL NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.*"

Considerando a necessidade de uniformizar, disciplinar e sistematizar os procedimentos técnicos e de controle interno no âmbito da Administração Pública, objetivando a padronização da execução das atividades e rotinas de trabalho, na tramitação dos processos administrativos, relativos aos setores do Programa de Saúde e Programa Ambiental, dispondo sobre as ferramentas de controle a serem observadas.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

Após a verificação dos elementos constantes do Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal no exercício de 2016.

Comparados os indicadores apresentados no relatório de gestão do ano de 2016 com os propostos em exercícios anteriores, verificou-se uma evolução qualitativa, especialmente naqueles atinentes à missão finalística e institucional.



10. DA ANÁLISE DAS CONTAS

A análise das contas em apreço, constaram das peças contábeis, constituídas de Anexos e Demonstrações elaboradas pelo Consórcio Público Intermunicipal, através dos responsáveis pela Contabilidade desta autarquia, Sr. ^a Marizete Inês Bazzi, em observância ao que dispõe a Lei Federal n. 4.320/64 e Instrução Normativa n. 013/2014/TCE-RO.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no exercício de 2016 observamos, em relação ao disposto no Capítulo I, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

No entanto, cabe ser destacado alguns pontos acerca das contas relativas ao exercício de 2016, visto que:

I – A despesa orçamentária não se conteve no limite dos créditos aprovados na Resolução n. 58/2015, excedendo consideravelmente o montante autorizado, por meio dos créditos adicionais e suplementares, acarretando excesso de arrecadação;

II – Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, nos termos da legislação vigente;

IV – Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;

V – Houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado;

VI – No controle contábil das operações financeiras orçamentárias, ocorreu superávit orçamentário;



VII – Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64;

Foram atendidos os dispositivos legais os quais norteiam os procedimentos de fiscalização da Administração Pública, acerca da remessa dos documentos exigidos pelo setor de controle externo do Tribunal de Contas, que foram elaborados com perícia pela Contadora do Consórcio, que está devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, conforme Lei 101/2000, em seus anexos 13 e 14 anexo de riscos fiscais conforme Art. 55º, Inciso I, alínea a. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, Secretaria Executiva, com acompanhamento da controladoria. A contabilidade está normatizada de acordo com a lei 4.320/1964, 101/2000, Constituição Federal, instrução normativa TCE/RO, Nº 013/RO/2004.

Após a análise dos documentos constantes da Prestação de Contas do exercício de 2016 e informações adicionais, sob a responsabilidade da Senhora Maria Aparecida de Oliveira – Secretária Executiva, não detectamos irregularidades insanáveis.

Por ora, esta análise sintética refere-se apenas às peças contábeis da Prestação de Contas e informações adicionais.

11. DO PARECER

Para os fins a que se destina este parecer, passamos às conclusões acerca do exame da Prestação de Contas do exercício de 2016, em referência aos registros formulados em



decorrência dos trabalhos conduzidos por esta Unidade de Controle Interno, OPINAMOS pela regularidade das contas – com considerações.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade desta UCCI quanto à prestação de contas do exercício de 2016, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados nesta Prestação de Contas.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2016, atuou efetivamente em identificar falhas nos procedimentos normativos, dessa forma sugerindo meios para sanar e corrigir os erros nos procedimentos internos.

Em relação aos controles internos administrativos, as principais situações positivas identificadas foram a utilização de sistemas de gestão para acompanhamento dos fluxos de trabalho e a existência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações. Foram identificadas fragilidades na identificação dos processos críticos e no diagnóstico dos riscos.

Durante o ano de 2016 esta autarquia, passou por mudanças significativas, tanto no seu quadro funcional, quanto na execução dos planos de gestão, e tendo sempre como objetivo a busca por melhorias na implementação dos Programas Ambiental, de Saúde, Gestão Educacional, Gestão de Saúde, e de Infraestrutura e Locação.

Salvaguarda em que onde não obtivemos êxito, se justifica o mesmo, pelas dificuldades encontradas pelos municípios consorciados em cumprirem as obrigações financeiras junto ao Consórcio Público Intermunicipal, em decorrência do momento crítico pelo qual os municípios enfrentam na execução da gestão orçamentária e por conseguinte causando dificuldades de ordem financeira e organizacional a esta autarquia.

O aumento das despesas orçadas decorrem dos contratos deste consórcio para a contratação de empresas, mediante licitação, para a prestação de serviços públicos para os municípios consorciados. O Consórcio Público intermediou a contratação de empresas para os entes consorciados para a prestação de serviços em conjunto, como o serviço de



coleta de lixo urbano, transporte rodoviário do local da coleta até o aterro sanitário nos municípios de Cacoal e Vilhena, situação essa proveniente da suspensão da execução dos serviços por ordem judicial no Aterro Sanitário no Município de Novo Horizonte do Oeste, com isso explica-se o aumento da despesa do órgão, ou seja, por se tratar de intermediador de serviços públicos, há que se considerar que as despesas arcadas pelo órgão serão liquidadas e pagas pelos municípios consorciados, beneficiados pelos serviços contratados, configurado ainda pelo aumento da distância a ser percorrida pelas empresas contratadas, o que fez com que houvesse alterações nos custos.

Mesmo com os desafios que se seguiram durante o exercício de 2016, o Consórcio vem cumprindo com as metas que foram estabelecidas, e para que se dê provimento às situações que ainda precisam ser melhor executadas, esta UCCI sugere a esta autarquia, que tome as providências que se seguem:

1. Realize o controle das despesas realizadas com o escopo de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio;
2. Promova a regular escala de gozo de férias dos servidores, com vistas a evitar o acúmulo de férias vencidas;
3. Evitar o excesso de créditos adicionais e suplementares resultando no excesso de arrecadação, observando atentamente à aprovação da receita corretamente prevista;
4. Evitar o superávit orçamentário, devendo estar atento para tal, visto que as finanças públicas não devem ser administradas com o fito de lucro;
5. Evitar o déficit patrimonial, para que a soma dos bens e direitos não seja inferior aos compromissos assumidos;
6. Substituir os processos administrativos de aquisição de serviços e fornecimento de materiais por sistema de registro de preços, a fim de não onerar o orçamento deste órgão e torná-lo devedor passivo;



7. Investir na capacitação de servidores na gestão de documentos, processos e licitações.

8. Adote medidas que limitem a concessão de diárias;

9. Adotar medidas cautelares para que se proceda a instauração de inventário do acervo processual do órgão, fazendo que os processos fiquem sob a guarda do protocolo em ambiente fechado e seguro com limitação de acesso;

10. Modelagem das atividades do Consórcio, de maneira a criar-se um padrão de qualidade onde todos os servidores possam conhecer as rotinas claramente;

11. Agir com maior rigor jurídico em relação à recuperação de créditos originados da inadimplência de mensalidades dos municípios consorciados e da rede credenciada de médicos e clínicas do programa de saúde do Consórcio.

A gestão administrativa desta autarquia tem se preocupado em atingir a administração pública eficiente, planejando para o ano de 2016, mudanças significativas na gestão estratégica, tática e operacional das atividades. O objetivo é capacitar todo o corpo técnico, investir em informatização e adotar metodologias de auditoria permanente com o intuito de expandir o prestígio alcançado junto aos 37 municípios.

O Consórcio Público Intermunicipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCE/RO, no cumprimento de sua função autárquica, em respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos cidadãos.

O presente relatório de prestação de contas do exercício de 2016 foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa autarquia, evidenciando os princípios



constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2016, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis arroladas na presente Conta.

A Unidade de Controle Interno, considerando que a cultura de responsabilidade administrativa vem sendo aplicada, resguardando o patrimônio e mantendo as contas equilibradas, opina no sentido de que a Prestação de Contas receba o competente julgamento pela aprovação, pelo que que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, em especial ao equilíbrio orçamentário e financeiro; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Consórcio, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2016 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

É o parecer.

Ji-Paraná, 30 de março de 2017.


GELBER WESLEY DE LIMA COSTA
Controlador Interno
Portaria n. 402/2015



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2016 do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste – CIMCERO, em atenção às peças que a integram, **CERTIFICO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS**, haja visto que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal n. 4.320/64., bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas n. 13/2004/TCE-RO e n. 22/2007/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 30 de março de 2017.


GELBER WESLEY DE LIMA COSTA
Controlador Interno
Portaria n. 402/2015



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento às Instruções Normativas n. 13/2004/TCE-RO e n. 22/2007/TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei Complementar n. 154/96, e ainda à Lei n. 4.320/64, ATESTO ter tomado conhecimento do Relatório de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016, que vai acompanhado do relatório da Unidade de Coordenação de Controle Interno, além dos documentos pertinentes e exigíveis para o ato.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com as peças que compõem este instrumento, Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Ji-Paraná, RO, 30 de março de 2017.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-Paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



83ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30/03/2017

Aos 30 (trinta) dias, do mês de Março do ano de 2017, ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, sob a proteção de Deus, na sede do Consórcio Público Intermunicipal, em Ji-Paraná, às 09:40 hrs (nove horas e quarenta minutos), fora realizada a primeira chamada, sendo constatada a presença das prefeitos representantes dos municípios de: ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARECIS, CEREJEIRAS, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CEREJEIRAS, VALE DO PARAÍSO, SÃO FRANCISCO DO GAUPORÉ, OURO PRETO DO OESTES, NOVA UNIÃO, URUPÁ, PIMENTEIRAS, NOVO HORIZONTE DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, MINISTRO ANDREAZZA. Bem como a presença, do Superintendente da Funasa e equipe, Marcelo, Presidente da AGERO, e Emanuel Neto, Diretor do Controle Ambiental do TCE, presença também das pessoas de: Célia Mª dos Santos- Secretária de Assistência Social, Maria R. Gabriela- Jornalista, Adimilson M. Leite- Vereador, Roberto C. Santos- Vereador de Pimenteiras, Rômulo A. G. Gomes- Procurador de Urupá, Robislete D. Barros- Procuradora de Ouro Preto do Oeste, Fernando A. Cortés- Adv. Assessor- Vale do Paraíso, Rafael Bussioli- Procurador de Alvorada.

Momento em que fora iniciada a reunião nos termos do Estatuto do Consórcio qual normatiza a assembleia ordinária, sendo esta declarada aberta com a presença dos prefeitos das cidades de. Neste momento a Presidente do Consórcio, Prefeita do município de São Francisco do Guaporé/RO, Gislaine Clemente, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, nomeando como secretária desta sessão a Procuradora do Consórcio Suellen S. Jesus, OAB/RO 5911, para lavrar a presente ata, na ordem de seus acontecimentos. Neste momento, foi dada a palavra a ao Emanuel Neto, Diretor do Controle Ambiental do TCE, qual iniciou sua apresentação explanando, as Políticas e Diretrizes da fiscalização do Controle Ambiental, qual realizou uma apresentação via slides, sobre a atuação e fiscalização do TCE em referência ao Controle Ambiental. Após sua apresentação a Presidente do Consórcio, assumiu a palavra finalizando o assunto e trouxe informações sobre a busca de recursos, para elaboração de planos de resíduos sólidos com urgência para obtenção de recursos. Reafirmou a necessidade do envio pelos municípios dos dados atualizados e corretos para o TCE, de forma correta, para que o TCE, detenha de informações que possibilite a fiscalização correta. Neste momento agradeceu a presença do Presidente ARON, Jurandir. Na sequência foi dada a palavra o Marcelo Henrique de Lima Borges, presidente da AGERO. Neste momento apresentou a agência de regulação do Estado e sua área de atuação e fiscalização para os presentes, sendo sua apresentação na forma de slides, requereu em síntese o esforço dos municípios na adesão qual visa e possibilita a adequada fiscalização dos serviços, na forma mais ampla, de saúde. Dada a palavra a Presidente, agradeceu a apresentação, e enfatizou a necessidade de contratação da AGERO, para ser a fiscalização imparcial e melhor forma de fiscalização, assim como, as tarifas de água, esgoto, rede credenciada, pedindo para por em votação a contratação da AGERO. Neste momento foi dada a palavra ao Pedro Vilar, representante da FUNASA, qual iniciou sua apresentação na forma de Slides. Fora exposto pela Presidente do Consórcio que os objetivos das apresentações, era trazer aos prefeitos os conhecimentos necessários para regularização de seu município, em suas diferentes áreas, enfatizando que um dos objetivos da atual administração do Consórcio, é de buscar a transparência dos atos públicos, bem como, auxiliar os municípios consorciados, a atuarem de acordo com as normas vigentes em todas as áreas, saúde, meio ambiente, infraestrutura e decorrentes.



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupê,
Ji-paraná-Rondônia
Tel: 69-3423-5221
Fax: 69-3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Ato continuo passo a leitura dos itens que serão debatidos pela assembleia, conforme Edital de convocação, devidamente publicado no site da ARON. Momento em que foi dada a palavra ao Presidente de ARON, qual iniciou seu discurso, homenageando as atividades do Consórcio, lembrando que esta modalidade, é bastante reconhecida no país todo, podendo ser bastante utilizado pelos municípios para tratar de assuntos de alta complexidade, enfatizou que o saudoso ex-presidente, in memoriam, trabalhou arduamente para retomar a credibilidade do Consórcio, qual se mantém com a sucessão da Presidente Gislaine, e agradeceu as apresentações, e se despediu por questões de foro íntimo, e fortaleceu o convite para reunião na sede da Câmara de vereadores em Ji-Paraná, no dia 06/04/2017, com os procuradores e no 07/04/2017, às 08:00hs, qual se estenderá o dia inteiro. Passando a palavra para a Secretária Executiva, para que esta fizesse as apresentações do Consórcio e passando a expor os pontos da Assembleia, sendo eles: 1-Apresentação membros dos órgãos do TCE, FUNASA, AGERO, qual fora realizado no início da sessão, sendo disponibilizado a todos as apresentações via pen-drive, sendo aprovado pela unanimidade o recebimento das apresentações. Aprovando também a contratação da AGERO; 2-Aprovação da prestação de contas de 2016: Esta apresentação das contas fora realizada pela Contadora, Margarete, informando que esta é realizado nos termos da leis, inclusive da lei de responsabilidade fiscal, informando a suficiência financeira em caixa, apresentando superávit, sendo parecer do Conselho Fiscal, já apresentou o relatório, qual deve ser apresentado, aos novos gestores, enfatizando a necessidade de ampliação da divulgação dos atos e serviços do Consórcio, pois é ampla a possibilidade de adesão por partes dos municípios. Sendo requerido pelo prefeito Luiz Gomes, que fosse informado em slides pelo menos um resumo, sendo lhe informado e requerido se pode ser enviado por e-mail. Sendo requerido pelo Prefeito Charles que fosse explanado, e demonstrado um esclarecimento maior quanto a receita, para que pudesse ser apresentado. Sendo informado a todos os prefeitos pela Presidente, que este assunto será suspenso até o fim da assembleia para apresentação via slide, qual será apresentada ao fim da sessão. Posto em votação, aprovado pela unanimidade. 3- Aprovação do *Ad referendum* das Resoluções de suplementação de orçamento: Neste ponto, insta salientar da necessidade de aprovação, via *ad referendum*, das resoluções que foram realizadas para suplementação do orçamento, pois o Consórcio, somente consegue concretizar estas informações após a entrega e assinatura dos Contratos de Rateio e programa, deste modo, suplementações serão necessárias ao longo do exercício de 2017, pois ocorrerão novas adesões, o que basicamente devem integrar nosso orçamento, motivando a necessidade de aprovação das que já foram realizadas, nº:s 002/2017;003/2017;004/2017;005/2017;006/2017;007/2017;008/2017;009/2017;010/2017;011/2017;012/2017;013/2017;014/2017, e das que se tornarão necessária ao longo do exercício 2017, que sejam autorizadas automaticamente todas as vezes que ocorrerem a necessidade das suplementações. Neste mesmo ato aproveita a oportunidade para Aprovação da Resolução nº: 015/2017, na qual estabelece e institui o Programa de Licitações Compartilhadas-PROLICITA, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal-CIMCERO, regulamenta e dispõe o rito das licitações. Posto em aprovação. Aprovado por unanimidade. 4- Indicação e nomeação do Conselho Fiscal, pelos municípios de Novo Horizonte do Oeste, Presidente Médici, Ministro Andreazza: Conforme deliberado na 82ª Assembleia, neste momento põe em aprovação os membros do Conselho Fiscal indicados pelos municípios, sendo eles: ELTON HUDSON BAZZI- Presidente; JOCSA RODRIGUES BORBA- Secretário; ISAIAS ROSSMANN- Membro;



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná-Rondônia

Tel: 69-3423-6221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimpero-ro@hotmail.com

SIDNEI FURTADO MENDONÇA-Suplente; RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA- Suplente. Neste ato informamos que já fora realizada análise e o relatório de prestação de contas exercício 2016, apresentado neste ato. Sendo posto em votação. Aprovado pela unanimidade. 5- Apresentação do atual estágio Sobre Tomada de Contas Especial: Apresentação realizada pelo Advogado Eduardo Brizola, qual exerce a função de Presidente de CPL, a Tomada de Contas e seu atual estágio, dado a palavra, ao Presidente da Comissão da Tomadas de Contas, este explanou que as explicações visam informar quais são as tomadas de contas em tramite para que tramitem dentro do prazo estabelecido em rito próprio. Explicou que a Tomada de Contas, não fora instaurada de ofício e sim instaurada mediante requerimento da FUNASA, para apurar condutas que contribuíram com os danos. Estas são sendo apuradas, pelos procedimentos: instauração de comissão, mediante ata, na qual fora nomeado o secretário e membro que presidia a mesma, bem como já foram adotadas em caráter ordenatório do processo tais como juntada de documentos e designação de oitiva de testemunhas, apresentando as próximas fases com oitivas, sendo funcionários ou não, em conformidade com ditames do TCU, pois é a norma a ser seguida em virtude de ser convenio federal, ao contrário do que ocorre no TCE, sendo apurados com maior transparência todos os atos e todos os envolvidos, tendo como resultado o relatório conclusivo, relatando a situação faticamente comprovada, bem como a extensão dos danos. E a segunda Tomadas de Contas, é em relação ao Leilão de máquinas do Consórcio, lesionando o patrimônio do consorcio e neste será seguido o rito do TCE, estando em fase de instauração. Neste momento a presidente explicou a cobrança dos recursos. Dada a palavra ao prefeito Charles, qual enfatizou que deve ser regularizada a situação e esclarecer os pontos, para manter a importância da entidade, requereu inclusive a inclusão da pauta a discussão da utilização dos bens adquiridos, com relação ao Tomógrafo, para saber quais podem ser as formas de utilizar este serviço, acrescentou a necessidade de melhorias na apresentação do Consórcio, na forma de propaganda do Consórcio, requereu que fosse apresentados aos municípios consorciados uma valorização dos serviços, e que houvesse uma pactuação, para que se possa utilizar o tomógrafo por cada prefeitura, tendo cada um sua cota parte de utilização. A Presidente agradeceu a contribuição e requereu que todos os prefeitos que enviasse as suas sugestões, concordando que deve ser o tomógrafo, utilizado por todos os municípios consorciados, e que em sua gestão vem trabalhando para resgatar a confiança dos municípios em relação ao Consórcio, para que haja uma participação maior de todos. Ficou avençado que será debatido com a equipe uma melhor logística de utilização dos serviços, sendo pondo a conhecimento de todos os prefeitos. Garantiu ainda que os danos assim que apurado e confirmados os danos, serão adotadas as medidas de penalizar e retomar estes valores que foram assim utilizados. Informou que com relação ao fato do tomógrafo estar instalado no município de Ji-Paraná, cumulasse ao fato de que o prédio das instalações do Consórcio, assim como, água e energia, são custeados pelo próprio município, sendo este objeto de melhor apreciação, haja vista, a cobrança do Ministério Público, por estas razões o município auxilia administração do Consórcio. 6- Neste momento apresentou o requerimento realizado pela FETAGRO, qual detivesse em sua sede os serviços da rede credenciada, sendo disponibilizado apenas o programa do Consórcio, e que os demais custos operacionais serão pela FETAGRO absorvidos. Ficando acordado que este assunto será debatido na próxima quinta-feira dia 07/04/2017. 7- Apresentação do programa ambiental: Aterro Sanitário: Neste momento foi dada a palavra ao procurador do município de Urupá, qual explanou a criação do Conselho de Procuradores, qual aduziu em síntese, que em reunião ocorridas em 27/03/2017, para deliberar sobre as questões judiciais, informando que fora dada a apresentação de fato novo, motivo pelo qual, será realizada nova reunião, para dar efetivo andamento, momento em que requereu para que aos prefeitos



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná-Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-rp@hotmail.com



encaminhem seus procuradores para debater sobre os assuntos relacionados aos aterros sanitários. Pondo em debate, os prefeitos se comprometeram em encaminhar seus procuradores para dar corpo ao Conselho de Prefeitos. 8- Retificação do Projeto de Lei Municipal de Adesão ao Consórcio: Fora entregues aos prefeitos presentes, e encaminhado via e-mail, uma Minuta de Projeto de Lei, sendo necessário que ocorra a retificação da Lei Municipal, de acordo com a retificação do Estatuto do Consórcio, qual fora retificado em 2016, desta forma as leis municipais serão uníssonas entre si, sendo válidas dentro do que prescreve a Lei 11.107/05. 9- Taxa de 2% a 10% (para saúde): Neste momento fora apresentado os critérios de cobranças das taxas, qual ficará entre os critérios estipulados em resolução própria devidamente justificada, de modo, que será atualizada em procedimento próprio. Aprovado pela unanimidade. 10- Revisão da Mensalidade pelo índice populacional e consectários legais: Apresentado os critérios pelos índices populacionais, apresentado em slide. Nos casos de ônibus e caminhões e equipamentos, ficou definido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela locação. Posto em votação. Aprovado em unanimidade. 11- Apresentação do patrimônio: O assessor administrativo, apresentação realizada via slide. O prefeito nova união sugeriu leilão para os equipamentos em sucata, que foi concordado pela presidente e pelos outros prefeitos, o prefeito Charles relatou sobre a situação da carreta prancha, sugeriu que este equipamento atenda todos municípios de uma região ao invés de apenas um município. Fora dado sugestões de que em caso de sucata, vai para leilão, as que couberam concerto, serão devolvidos desde que sejam entregues rodando, após será decidido em assembleia a destinação final dos equipamentos. Prefeito de Novo Horizonte, ponderou que os municípios que não conservaram os equipamentos, poderiam devolver os equipamentos, e este serem entregues para que possam ser repassados a outro município que se mantenham a conservação. Informado pela Secretaria Executiva, que Ji-Paraná, não devolverá e encaminhará nos próximos dias os contratos e empenho. Alvorada está usando o rolo, porém não formalizou, porém, o prefeito de Urupá requereu pausa para acordar com o prefeito a utilização dos serviços, qual será nos informado posteriormente. Em Vale do Paraíso será devolvido retroescavadeira, e renovará caçamba. Dois equipamentos do DER, posto em votação a baixa dos mesmos, aprovado por unanimidade. 12- Pontos de agendamentos: Apresentação de Slides, com relação em Porto Velho, um dos postos já foram fechados da Rua Jatuarana, e está sendo realizado esforços para que o estabelecimento se sustente. Sendo suggestionado pela presidente um ponto em Pimenta Bueno, e um ponto no Cone Sul, com relação aos novos pontos de agendamentos somente será efetivado, após o servidor do município gere a receita de custeio do posto, e após esta receita comprovada, será efetivado dentro dos parâmetros da rede credenciada. Posto em votação, acordado pela unanimidade. 13- Casa de Apoio: a ideia é que se tenha dentro do município em Porto Velho, uma casa de apoio, qual pode ser sediada por um dos hotéis em desuso, num ponto num local centralizado, com estrutura necessária. Pois as atuais não carecem de condições são precárias, por isso a necessidade de uma casa de apoio, apresentado as possibilidades em dois pontos, sendo necessário ser definidos os critérios de utilização. Carecendo de informações de contratação, podendo ser por diárias, e os demais deverão ser definidas em procedimento próprios. Posto em Votação. Acordado pela unanimidade. 14- Apresentação das inadimplências dos municípios e votação dos critérios de cobrança: Neste momento a presidente apresentou a inadimplência dos municípios, qual fora via slides, demonstrando os valores até o momento arrecadados, assim como, o déficit apurado. Requereu a contribuição de todos para que se mantenham a regularidade porque estes valores custeiam a entidade e seus custos. Fora ponderado pela procuradoria quais são os critérios que podem ser utilizados para cobrança. Palavra dada ao prefeito Airton requereu que fosse enviado o e-mail com a cobrança, para que este possa ser



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná—Rondônia
Tel: 69-3423-5221
Fax: 69-3423-0401
Email: cimoero-ro@hotmail.com



anuência. Dada a palavra a Presidente quais seriam os critérios para a cobrança. O Prefeito Charles requereu que fosse demonstrado a inadimplência e qual é a sanção, qual deve ser realizada com rigor. Posto em votação os critérios da notificação extrajudicial, quais são: Qualificação do Município, especificação da dívida e a que se refere, prazo para pagamento ou apresentação de proposta, qual padecerá de aprovação em concomitância da empresa envolvida, sanção imposta, suspensão imediata dos serviços. Ficando esclarecido ainda que todos os meios eletrônicos serão utilizados para efetivar a cobrança. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo às 15:00h (quinze horas) o Presidente do Consórcio deu encerramento aos trabalhos solicitando a mim, Secretária do Consórcio, constituída para este ato, a lavratura da presente ata, qual vai por mim e pelos demais presente assinada. **EU, GISLAINE CLEMENTE, DELCARO PARA DEVIDOS FINS QUE AS VIAS DIGITADAS CONFEREM COM O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

Ji-Paraná/RO, 30 de Março de 2017.

Assinaturas:


GISLAINE CLEMNTE
Presidente do Consórcio
Prefeita de São Francisco do Guaporé


SUELLEN SANTANA DE JESUS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 5911


GISLAINE CLEMENTE
PREFEITA DE SÃO FRANCISCO

AIRTON GOMES
PREFEITO DE CEREJEIRAS


CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITO DE URUPÁ

OLVINDO LUIZ DONDE
PREFEITO DE PIMENTEIRAS


LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA DE SERINGUEIRAS


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO DE VALE DO PARAÍSO



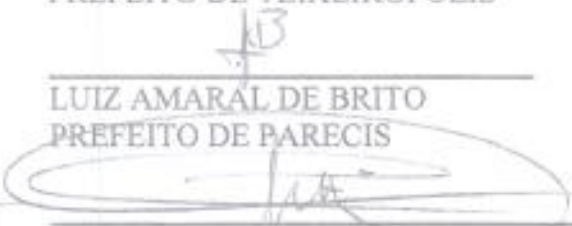
Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná-Rorônia
Tel: 69-3423-5221
Fax: 69-3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com




LUIZ GOMES FURTADO
PREFEITO DE NOVA UNIÃO

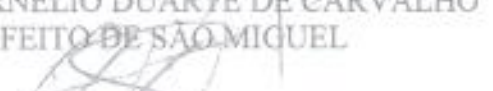

ANTONIO ZOTTESSE
PREFEITO DE TEIXEIROPOLIS

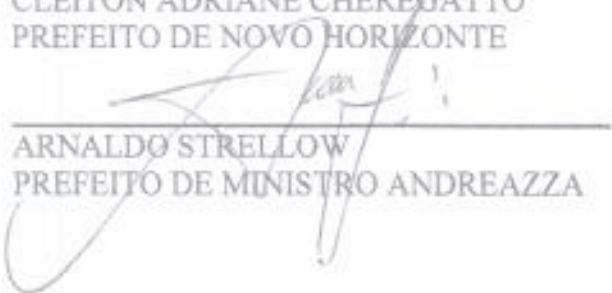

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DE OURO PRETO

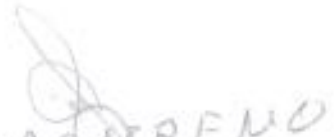

LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO DE PARECIS


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO DE SÃO MIGUEL


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO DE NOVO HORIZONTE


HELIO DA SILVA
PREFEITO DE NOVA BRASILÂNDIA


ARNALDO STRELOW
PREFEITO DE MINISTRO ANDREAZZA


MARCILENE
SÃO FILIPE

ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

Relatório e Análise da Prestação de Contas Anual

Conselho Fiscal

Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO

Exercício de 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Estratégias de trabalho	4
3. Achados	5
4. Parecer	10



ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

1. Apresentação

O presente relatório tem por objetivo consignar as irregularidades e/ou ilegalidade constatadas, com a indicação das medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, durante o **Exercício Financeiro de 2016** no âmbito do **Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO**, visando cumprir o disposto no art. 9º, Regimento Interno deste Conselho Fiscal e art.19. do Estatuto do Consórcio público intermunicipal - CIMCERO, e demais Normas Legais vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

2. Estratégias de trabalho

Além do exame das informações produzidas pelo serviço de contabilidade do Consórcio, este conselho busca analisar aquilo que pode ser aferido por outros meios para análise da referida prestação de contas.

O Conselho fiscal atua buscando elementos e informações do cotidiano da entidade, principalmente quando relatados por usuários dos serviços ou divulgados pela imprensa. 



ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

3. Achados

As receitas recebidas pelo Consorcio Publico Intermunicipal, foi de R\$ 11.460.485,89 (onze milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Balanço Orçamentário discriminada da seguinte forma:

RECEITAS RECEBIDAS	R\$	%
Receita Patrimonial	88.647,45	0,77
Receitas de Serviços	1.245.518,62	10,87
Outras Receitas Correntes	4.007,56	0,03
Transferências dos Municípios	10.122.312,26	88,33
Transferências de Capital	0,00	0,00
TOTAL	11.460.485,89	100

Fonte: Balanço Orçamentário

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício de 2016 estão assim demonstradas:

DESPESAS EXECUTADAS	R\$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.077,32	9,18
Outras Despesas Correntes	10.077.395,49	89,21
Juros e Encargos da Dívida	45,99	0,01
DESPESA CORRENTE - I	11.114.518,80	98,40
Investimentos	113.371,50	1,00
Amortização da Dívida	67.527,66	0,60
DESPESA DE CAPITAL - II	180.899,16	1,60
TOTAL = I+II	11.295.417,96	100

Fonte: Balanço Orçamentário

ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

Verificamos que as despesas empenhadas pelo CIMCERO foi de R\$ 11.295.417,96 (onze milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), sendo que as despesas correntes correspondem 98,40% da despesa total no valor de R\$ 11.114.518,80 (onze milhões cento e quatorze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Já a Despesa de Capital foram apenas 1,34% da despesa total perfazendo um total de R\$ 180.899,16 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Observamos que o montante dispendido com as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais sofre um aumento nominal, mas teve uma queda representativa no percentual total das despesas, em relação ao exercício anterior, e houve um aumento significativo das despesas correntes, tanto nominalmente quanto em seu percentual, logicamente que não cabe a este conselho se ater a forma de aplicação de seus recursos, no entanto, nos cabe observar a necessidade de maiores investimentos.

No exercício em análise a organização obteve uma receita no montante de R\$ 11.460.485,89 (onze milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), desse montante observa-se que 10,87% compostas por receita de serviços, 88,33% são receita vinculada a transferências de municípios consorciados, as receitas patrimoniais e outras receitas correntes alcançaram um percentual de 0,80%.

Em análise ao Balanço Financeiro verifica-se que há um saldo de banco para o exercício seguinte no montante de R\$ 1.292.613,38 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos), sendo superior a inscrição de restos à pagar processados e não processados somado as consignações que é de R\$ 866.361,96 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), demonstrando assim uma gestão eficiente e comprometida com as obrigações do CIMCERO.

A dotação inicial do CIMCERO foi de R\$ 1.401.694,66 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) acrescido de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 50.959,32 (cinquenta mil novecentos e

ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), e R\$ 12.729.787,20 (doze milhões setecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, totalizando uma despesa orçada para o exercício em questão no valor de R\$ 14.182.441,18 (quatorze milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavo).

Analisando o Anexo TC - 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, verifica-se que houve uma suplementação de valores no total de 12.729.787,20 (doze milhões setecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), valor considerado muito alto para uma entidade que projetou um orçamento inicial no valor de R\$ 1.401.694,66 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), demonstrando com isso que os setores encarregados pela elaboração da política orçamentária, não vêm planejando com exatidão os recursos orçados.

Ressaltamos ainda que o CIMCERO realizou anulação de dotação no valor de R\$ 199.356,10 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) correspondendo a 14,22% da dotação inicial, percentual considerado moderado para um bom planejamento.

Orientamos que o Consorcio público intermunicipal - CIMCERO, se prive de apresentar em suas propostas de resoluções para Orçamento Anual, manobras orçamentárias como a prevista no Parágrafo Único, do Art. 4º da Resolução nº 042/2014, a qual estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2016, pois tal prática vai contra o que traz a Decisão nº 232/2011 - Pleno (Processo nº 1133/2011), onde diz que percentual razoável para alteração do orçamento com base na LOA é 20% dos créditos ordinários, tendo o consorcio extrapolado este parâmetro, conforme descrito no parágrafo anterior, pois assim prevê o Parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal de 1988:

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à

ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Cabe ressaltar que a organização busque o planejamento de ações, que visem atender as intervenções do Ministério Público e do Judiciário que atuam como agentes demandantes de serviços, às vezes, não planejados, pois da competência de outras esferas.

Como já descrito em relatórios anteriores, lembramos da necessidade extrema na deflagração de concurso público a fim de regularizar contratações de caráter permanente de profissionais como Assessores Jurídicos, Controladores, Contadores e Auxiliares Administrativos, Atendentes e Motoristas, com isso acreditamos que iremos obter por parte dos profissionais um maior comprometimento com suas atividades.

Fica aqui também a recomendação quanto a apresentação a este conselho do levantamento do patrimônio da entidade, e também sua regularização quantos aos tombamentos e termos de responsabilidades dos mesmos.

Observamos também que nossas orientações quanto ao resgate dos créditos inscritos no passivo não financeiro, não tem surgido efeito, ficou denotado que o consorcio através de sua diretoria não tem tomado medidas efetivas para o resgates de tais valores e também não tem tomado medidas sancionais aos consorciados que encontram-se em débitos.

Lembramos que a inercia quanto a cobrança efetiva de tais valores poderá acarretar a decadência do período e trazer prejuízos ao CIMCERO, e até mesmo sanções para aqueles que derem causa ao prejuízo.



ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

Faz-se necessário destacar que, em razão da nomeação recente deste Conselho Fiscal e ao tempo escasso, fica difícil uma análise mais detalhada sobre cada item da prestação de contas do exercício financeiro de 2016, para apuração de irregularidades ou infrações, este Conselho Fiscal segue e reconhece como genuíno o parecer exarado pelo Tribunal de Contas no que tange a Prestação de Contas em questão.



ESTADO DE RONDÔNIA
Consórcio Público Intermunicipal
CIMCERO
Conselho Fiscal

4. Parecer

Em linhas gerais, conforme relatado, as contas prestadas atende às normas de contabilidade pública aplicáveis.

A gestão orçamentária e financeira observa aos princípios normativos vigentes.

Cabe ao gestor, doravante, aprimorar os controles e o aperfeiçoamento do pessoal para garantir a saúde operacional da organização e o desenvolvimento de suas ações.

Conclui-se pela razoabilidade das contas prestadas de modo formal, com ressalvas para que medidas de gestão que já foram mencionadas em outros relatórios sejam efetivamente coladas em pratica tais como: (deflagração de concurso público, melhorias no processo de planejamento, organização patrimonial, ações de resgate da dívida ativa e aprimoramento constante de seus colaboradores).



ELTON HUDSON BAZZI DA SILVA
Presidente



JOCSÃ RODRIGUES BORBA
Secretário

ISAIAS ROSSMANN
Membro